

PORTARIA Nº 827, DE 3 DE JULHO DE 2024^(*)

Designa os membros do Comitê Estratégico de Inovação e do Escritório de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJRN nº 14, de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre a instituição do Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 88, de 3 de julho de 2023, que designou os membros do Comitê Estratégico de Inovação e do Escritório de Inovação do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte para o período de 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o resultado da eleição divulgado por meio do Edital nº 047, disponibilizado na edição do Diário da Justiça eletrônico do dia GP/TJRN de 27 de junho de 2024; e

CONSIDERANDO as indicações de que tratam os incisos I (alíneas *a, d, e e*) e II (alíneas *a, b, c, d e e*) do art. 5º da Resolução TJRN nº 14, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros do Comitê Estratégico de Inovação do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, quais sejam:

RESOLUÇÃO Nº 14/2021	MEMBROS
alínea a, inciso I, do art. 5º (Pleno PJRN)	- Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JR
alínea b, inciso I, do art. 5º (Ouvidor Geral/PJRN)	- Desembargador DILERMANDO MOTA
alínea c, inciso I, do art. 5º (Presidência/TJRN)	- Diego de Almeida Cabral, matrícula nº 156.034-4, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Assú;
alínea d, inciso I, do art. 5º (Corregedoria/TJRN)	- Felipe Luiz Machado Barros, matrícula nº 163.238-8, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Macaíba;
alínea e, inciso I, do art. 5º (ESMARN/TJRN)	- Hadja Rayanne Holanda de Alencar, matrícula nº 156.036-0, Juíza de Direito Titular do 5º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal;
alínea f, inciso I, do art. 5º (Secretaria Geral/TJRN)	- Andréa Carla Guedes Toscano Campos, matrícula nº 206.180-5, Secretária Geral;
alínea g, inciso I, do art. 5º (SETIC/TJRN)	- Gerânio Gomes da Silva, matrícula nº 162.594-2, Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação;
alínea h, inciso I, do art. 5º (SGE/TJRN)	- Maristela Rodrigues de Queiroz Freire, matrícula nº 197.905-1, Secretária de Gestão Estratégica;

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê Estratégico de Inovação do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte será até o dia 3 de julho de 2025 não podendo ser prorrogado, conforme consta no § 1º do art. 5º da Resolução nº 14, de 5 de maio de 2021.

Art. 2º Designar como membros do Escritório de Inovação, subordinado ao Comitê Estratégico de Inovação, do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte:

RESOLUÇÃO TJRN nº 14/2021	MEMBROS
alínea a, inciso II, do art. 5º (Presidência do TJRN)	- Carolina Souza Mariz Maia Cabral, matrícula nº 200.253-6, lotada no Núcleo de Assessoramento Especial da Presidência do TJRN; - Karine Symonir de Brito Pessoa, nº 812.295-4, lotada no

	Núcleo de Assessoramento Especial da Presidência do TJRN;
alínea b, inciso II, do art. 5º (ESMARN/TJRN)	- Cristina Leandro Azevedo Silva, matrícula nº 151.087-8, lotada na Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte;
alínea c, inciso II, do art. 5º (SETIC/TJRN)	- Patrick Reinecke da Alverga, matrícula nº 204.631-8, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
alínea d, inciso II, do art. 5º (SGE/TJRN)	- Patrycia Karina de Melo Onofre Araújo matrícula nº 165.160-9, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica;
alínea e, inciso II, do art. 5º (SAD/TJRN)	- Raphael José de Vasconcelos Uchoa, matrícula nº 203.422-0, lotado na Secretaria de Administração;
alínea f, inciso II, do art. 5º (Eleição)	- João Afonso Moraes Pordeus, matrícula nº 156.034-4, Juiz de Direito Titular do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal; - Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo, matrícula nº 813.868-0, Juíza de Direito Titular do 1ª Vara de Família da Comarca de Parnamirim;
alínea g, inciso II, do art. 5º (Eleição)	- Paulo César de Lima, matrícula nº 197.781-4, lotado no Gabinete da 4ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim; - José André Diogo Neto, matrícula nº 156.966-0, lotado na Direção do Foro da Comarca de Natal;
alínea h, inciso II, do art. 5º (Eleição)	- Leonardo Medeiros Júnior, matrícula nº 161.496-7, lotado no Núcleo de Assessoramento Especial da Presidência do TJRN; - Felipe de Menezes Pereira, matrícula nº 204.829-9, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças do TJRN.

§ 1º O mandato dos membros Escritório de Inovação, subordinado ao Comitê Estratégico de Inovação, descritos nas alíneas a, f, g e h do inciso II, do art. 5º contido no quadro único deste artigo será até o dia 3 de julho de 2025 podendo ser prorrogado até 3 de julho de 2027.

§ 2º O mandato dos membros Escritório de Inovação, subordinado ao Comitê Estratégico de Inovação, descritos nas alíneas b, c, d e e, do inciso II, do art. 5º contido no quadro único deste artigo será até o dia 3 de julho de 2025 podendo ser prorrogado até 3 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 827, de 3 de julho de 2024, por ter constado incorreção, quanto à original, na Edição 382 do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 03/07/2024.